

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Rua João Florentino de Sousa nº 688
Fone fax 47 3655.11.30
e-mail: camaramv@newage.com.br

Projeto de lei nº 57/2006 26/09/2006

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES.

ADILSON LISZCEKOSKI, Prefeito Municipal em exercício do município de Major Vieira, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara de Vereadores, nas seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.1001 Funcionamento e Manutenção da Câmara de Vereadores	
3.3.90.30.00.00.00.00.0080 – Material de Consumo	R\$ 2.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0080 – Outros Serv. Encargos	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0080 – Outros Serv. Encargos	R\$ 7.000,000
01.031.0001.1003 Pagamento de Inativos a Cargo do Tesouro	
3.1.90.01.00.00.00.00.0080 – Aposentadorias e Reformas	R\$ 500,00
Soma	R\$ 17.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito adicional suplementar pretendido pelo artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores:

01.031.0001.1001 – Funcionamento e Manutenção da Câmara de vereadores	
3.1.90.11.00.00.00.00.0080 – Venc. e Vantagens Fixas	R\$ 7.500,00
01.01.01.061.0001 – Processo Legislativo	
01.061.0001.1004 – Precatórios/Processo Judiciário	R\$ 9.900,00
Soma	R\$ 17.400,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 26 de setembro de 2006


ADILSON LISZCEKOSKI
Prefeito Municipal em exercício

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.

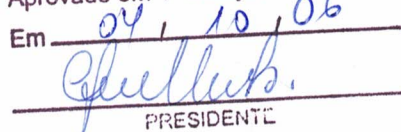
**DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA PARECER**

Em 26 / 09 / 06


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação

Em 04 / 10 / 06


PRESIDENTE